



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 130, de 20 de Maio de 2025

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Luan Carlos Güntzel**.

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando o Termo de Desistência assinado pelo candidato classificado em 2º lugar;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 121/2025 que nomeia **Luan Carlos Güntzel**, classificado em 2º lugar, para desempenhar o cargo de **Fiscal Ambiental**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 20 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2025.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se